



JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019-01FMS. O processo licitatório foi realizado e finalizado corretamente. Todavia, ao lançar o processo no Portal do TCM, foi lançado equivocadamente. Não há possibilidade de corrigir o processo dentro do Portal do TCM por já ter sido finalizado. Dessa forma, diante da impossibilidade de corrigir o processo lançado de forma equivocada no Portal do TCM, recomenda-se que o processo seja anulado no Portal e lançado novamente.

ANAPU - PA, 15 de abril de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira